



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO VII

EDITAL N.º 2/2017/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA


Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/_____,
no município de _____, Estado _____,
filho de _____ e de _____
estado civil _____,
residente e domiciliado na _____
CEP n.º _____, portador da cédula de
identidade n.º _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou () **preto** () **pardo** ()
índigena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade, art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Gurupi-TO. ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato/Responsável Legal

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br